

PORTARIA Nº 15.331, DE 30/08/2018.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 15.282, de 10/08/2018, que prorrogou o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar o relatório conclusivo do Processo nº 1.552/2018, o seguinte:

Onde se lê:	Leia-se:
a partir de 22/08/2018	a partir de 20/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal